

JB

JB

## Participação Variável no IRS para 2014

### Declaração de Voto

A proposta aprovada por esta Assembleia que, para 2014, a participação variável no IRS dos sujeitos passivos sujeitos a imposto, com domicílio em Alcochete, fosse fixada na taxa de 5%, valor máximo legalmente permitido conforme estabelece a Lei das Finanças Locais.

Sobre esta matéria, entende o PSD que, perante o quadro geral de dificuldades que as famílias do Concelho atravessam, deveria a Câmara Municipal e esta Assembleia manifestar alguma sensibilidade social e fixar aquela taxa, não no seu patamar mais elevado, mas ligeiramente abaixo deste, como forma de apoiar os munícipes a enfrentar a carga fiscal a que se encontram este ano obrigados.

Decisão que permitia a devolução às famílias e particulares duma pequena parte que lhe cabe em sede de participação na receita do IRS.

De referir ainda que vários Municípios, como os do Montijo, Caldas da Rainha e Lisboa, por exemplo, optaram por seguir este caminho, estabelecendo para o efeito uma taxa inferior ao percentil de 5%.

Desta forma, tendo presente que a proposta em análise não contempla a possibilidade de estabelecer uma taxa de valor inferior à taxa máxima autorizada, a bancada do PSD decidiu-se pela Abstenção quanto ao teor do documento em apreço.

Alcochete, 28 de Novembro de 2012

A Bancada do PSD

